



Economia Forte, Cidade Feliz

Joinville, 22 de fevereiro de 2023.

Ofício 018/2023

**Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
MD Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC**
e
**Excelentíssimo Senhor
NILSO BERLANDA
MD Deputado Estadual**

Prezados Deputados,

A Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), em nome da Presidente Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, registra agradecimento pela mensagem encaminhada, parabenizando pelos 112 anos da Associação. Uma jornada de desafios e conquistas trilhadas pelas lideranças que por aqui passaram, e também, pela força, resiliência e desempenho dos empresários e empresas associadas, convergidas no associativismo voluntário, que muito nos orgulha.

É pelo trabalho voluntário permanente em dois pilares: 1) o dos negócios, para fortalecer as empresas associadas e para desenvolver a economia; e 2) o social, para proporcionar bem-estar à comunidade, atuando em bandeiras nas áreas da saúde, da segurança e da educação, por exemplo. Estes dois pilares são traduzidos no slogan da ACIJ: Economia Forte, Cidade Feliz.

Estas quatro palavras resumem nossas crenças, orientam o planejamento estratégico das nossas atividades e deixam claros os objetivos para onde todas as nossas ações devem convergir.

Neste 16 de fevereiro de 2023, celebramos bem mais que o aniversário da ACIJ. Celebramos a consolidação do associativismo voluntário em uma entidade que inova, que se reinventa, que gera valor para os associados por meio dos serviços oferecidos e que faz a diferença na vida da comunidade.

Celebramos, acima de tudo, a superação dos desafios enfrentados no dia a dia das nossas 1.700 empresas associadas, que geram 70% dos empregos formais da maior economia de Santa Catarina e terceira maior entre todos os municípios dos três Estados da região Sul do Brasil, com um PIB de R\$ 36,4 bilhões. Vida longa à ACIJ!

Vida longa ao associativismo! Obrigada pela parceria e por fazerem parte desses 112 anos!

Atenciosamente,

Marcos Luiz Krelling
Diretor Executivo da ACIJ

RQ 0019 Rev. 04

Associação Empresarial de Joinville

Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 – Saguaiçu - Cep 89 221-750 - Joinville - SC
Fone (47) 3461 3333 E-mail: acij@acij.com.br

RES: RQS0210

ACIJ <acij@acij.com.br>

Sex, 24/02/2023 10:15

Para: 'Seção de Expediente' <secaoexpediente.alesc@gmail.com>;NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>

Cc: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>;Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (439 KB)

018 - Ofício Agradecimento Alesc.pdf;

**Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
MD Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC**
e
**Excelentíssimo Senhor
NILSO BERLANDA
MD Deputado Estadual**

Ofício: 018/2023 – Associação Empresarial de Joinville (ACIJ) – Ref.: Agradecimento

Atenciosamente,



Keide Cristiane
Secretaria

ACIJ - Associação Empresarial de Joinville
Avenida Aluisio Pires Condeixa, 2.550
Saguaçu - Joinville - SC - CEP: 89.221-750
+55 47 3461-3386 - 47 98817-7150 Whats
www.acij.com.br

Economia Forte, Cidade Feliz

A ACIJ pauta sua atuação por seu Código de Ética, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada através do Sistema de Ética pelos canais: etica@acij.com.br ou 47-34613333. Este e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a e notifique o remetente imediatamente.

De: Seção de Expediente <secaoexpediente.alesc@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 15:14

Para: Joinville <acij@acij.com.br>

Assunto: RQS0210

--

Encaminhamos anexa, proposição de parabenização aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Mônica Santa Helena Leandro
Coordenadoria de Expediente da ALESC
(48)32212560

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.